



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

LEI Nº 202 DE 30 DE novembro DE 1974

Autoriza a alienações de Veículos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alexânia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alinear o Veículo desta Prefeitura com as seguintes características.

Marca: Chevrolet.

Ano: 1971.

Cor: Vermelho Saturno

Tipo: Camioneta

Motor nº: Ij-0608-H.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alexânia, Aos
30 De NOVEMBRO de 1974.

Prefeitura Municipal de Alexânia

Dado em

Aparecido Tomazini

Prefeito Municipal


Marieta Contijo de Barcelos

- Secretária -

- 2022-0012 -
SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

[Handwritten signature]

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

30 DE NOVIEMBRE DE 1914

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

SECRETADO GENERAL DE GOBIERNO

